TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 195 DE 27 DE MARÇO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 230, de 25 de setembro de 1916.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 511/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 230, de 25 de setembro de 1916, referente ao lote de terras nº 1 da quadra suburbana nº 36, expedido em nome de João Zeferino Lopes D'Almeida.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 27 de março de 1961.

- Floriano Rodrigues Riva -